



## REFORMA TRABALHISTA CRIOU A QUITAÇÃO ANUAL. E AGORA, VIGILANTE?

*Além de retirar direitos dos trabalhadores e não gerar empregos como prometia, a reforma Trabalhista criou também um dispositivo chamado Termo de Quitação Anual*



**Mas você, vigilante, sabe o que é esse Termo e de que maneira ele pode impactar na sua vida?**

O Termo de Quitação Anual nada mais é do que uma declaração que o trabalhador assina dizendo que a empresa pagou a ele tudo o que devia. Ele foi criado com um único objetivo de proteger as empresas de sofrer ações trabalhistas.



O Termo recebeu a anuência do Sindicato Estadual (Sesvesp) e da Federação (Fetravesp) e tem duração de dois anos. De acordo com o Regimento Interno da Segurança Privada os sindicatos da base poderão aderir ou não ao Termo.



Se os sindicatos aderirem eles receberão das empresas entre R\$ 350 e R\$ 500 para acompanhar o processo de quitação de cada trabalhador.

## Na prática, o Termo de Quitação Anual parece simples e inofensivo ao vigilante. Mas não é bem assim.



Quem está no mercado sabe que muitas empresas nem sempre agem de maneira correta. Muitas dão calote, não pagam o que devem, deixam de cumprir obrigações. E podem ainda lançar mão de medidas para forçar o vigilante a assinar o Termo de Quitação Anual.

Se o ente sindical aderir ao Termo de Quitação Anual estará permitindo que um trabalhador seja impedido de reclamar na justiça um direito que é seu, algo que contraria sua própria missão, que é defender o trabalhador.

Pior: se os dirigentes sindicais não estiverem alinhados com os vigilantes, podem fazer vistas grossas para irregularidades e os trabalhadores sairão prejudicados.



É importante que os vigilantes estejam atentos com as mudanças nas regras. A reforma Trabalhista tirou muitos direitos dos vigilantes e outras mudanças podem estar a caminho. É preciso que a categoria esteja consciente para reagir.